



Câmara Municipal de Jaguaré - Jaguaré - ES
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000039

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/03/11000039

Número / Ano	000039/2021
Data / Horário	11/03/2021 - 17:11:56
Ementa	Que verifique a possibilidade de criar vagas de estacionamento destinadas a idosos e pessoas com deficiências.
Autor	VALDEMAR PAIVA SAMPAIO
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Número da Matéria	30
Emitido por	sergio



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº. 030/2021

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

APROVADO

Em, 15 de março de 2021
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré-ES

Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR VALDEMAR PAIVA SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I - Indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que verifique a possibilidade de criar vagas de estacionamento destinadas a idosos e pessoas com deficiências.

JUSTIFICATIVA

A vaga especial é um direito assegurado por Lei Federal com uso regulamentado por Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que determina que 5% do total de vagas do estacionamento regulamentado sejam destinadas a idosos e 2% aos portadores de deficiência.

As Leis em assunto são federais e apresentam diretrizes para os procedimentos nos municípios, pois cada município é responsável pela implementação, gestão e fiscalização do uso de vagas especiais na sua localidade.

Logo, tal indicação parte diretamente na atenção que o município deve ter com os cidadãos que se encontram nesta condição, pois atualmente Jaguaré não possui vagas destinadas a esta classe minoritária, que deve ter a maior atenção diante das suas dificuldades e principalmente quantos aos direitos constitucionais de livre circulação.

Pelo exposto, visando mais qualidade de vida para a população Jaguarense, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 10 de março de 2021.


VALDEMAR PAIVA SAMPAIO
Vereador